



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

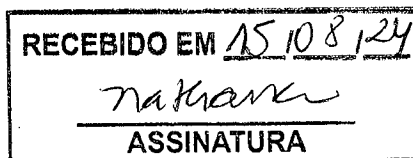
Ofício n. 1395/2024

Sarandi (PR), 13 de agosto de 2024

Ilmo Sr

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde



O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº115/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

\ Indicação nº 239 de 2024 - "Indica ao senhor prefeito, que uma das UBS do lado norte da cidade, possa atender como pronto atendimento até as 22 horas, podendo utilizar de uma das UBSs (Aurora, Rio de Janeiro, Ouro Verde, Independência) ou até mesmo o Centro Municipal de Especialidades – Ceme."

\ Indicação nº 237 de 2024 - "Indica ao senhor prefeito e Secretaria Municipal de Saúde que seja criado uma ala obstétrica e pediátrica no Centro Municipal de Especialidades – Ceme, para atender as gestantes de Sarandi. Visto que, nos últimos meses não tem nascido mais bebês no município devido ao encerramento dessas atividades que eram atendidas no Hospital Metropolitano pelo convênio do SUS."

\ Requerimento nº 163 de 2024 - "Ofício ao senhor prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há possibilidade da criação de uma "Farmácia Pet Municipal". Recebemos inúmeros pedidos de ajuda na compra de medicamentos por voluntários ou famílias carentes, que já tem dificuldades em conseguir atendimento veterinário e depois ficam sem condições de dar sequência no tratamento do animal."

\ Requerimento nº 159 de 2024 - "Ofício ao senhor prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se está previsto para aquisição os aparelhos de pressão



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

infantil das UBSs Ouro Verde e Paulo Rodrigues. Pois, atualmente não possuem o aparelho para atender a comunidade.”.

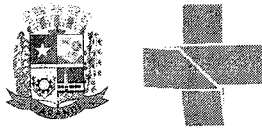
De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 26/08/2024.**

Certo do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira  
**Chefe de Gabinete**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 530/2024 - FMS**

**Sarandi, 28 de agosto de 2024.**

**Ilma Sra.**

**Suelen Rigoldi Bertapelli**

**Chefe de Gabinete**

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1395/2023 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 115/2024/CMS referente a Indicação nº 237/2024, onde solicita a criação de uma ala obstétrica e pediátrica no Centro Municipal de Especialidades - CEME, para atender as gestantes do município, onde exteriorizaremos sobre.

Diante do requerimento do(a) nobre Edil, informamos que o município oferta todo apoio em saúde as gestantes e crianças junto a Clínica da Mulher, Unidades Básicas de Saúde e o CEME.

Salientamos que mesmo posterior ao encerramento dos atendimentos que eram realizados na UTI Neo - Natal do Hospital Metropolitano através de convênio com a SESA, não ocorreu alterações no fluxo e protocolos já estabelecidos por esta municipalidade de acordo com o preconizado pelo SUS.

O postulado por Vossa Senhoria, na atualidade não há possibilidades de sua efetivação por conta do planejamento orçamentário, financeiro e recursos humanos desta secretaria.

Importante enfatizar que, a reveridade ala solicitada somente é autorizada dentro de uma unidade hospitalar e com todas as aprovações realizadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

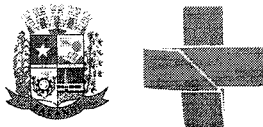
Paraná, não sendo exclusivamente de responsabilidade e autonomia apenas deste município.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

---

**Márcio Manoel de Souza**  
**Secretario Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 531/2024 - FMS**

**Sarandi, 28 de agosto de 2024.**

**Ilma Sra.**

**Suelen Rigoldi Bertapelli**

**Chefe de Gabinete**

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1395/2023 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 115/2024/CMS referente ao Requerimento nº 159/2024, onde solicita a previsão para aquisição de aparelhos de Pressão Infantil para o atendimento junto a UBS Ouro Verde, onde exteriorizaremos sobre.


Diante do requerimento do(a) nobre Edil, informamos que o município realizou o Pregão Eletrônico nº 109/2023 no qual contemplava um grande quantitativo de esfigmomanômetro de todos os tamanhos, no qual decorreu fracassados (item deserto), não havendo possibilidades de sua aquisição.

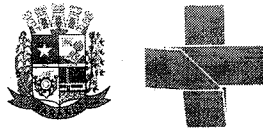
Perante ao fato, apesar de mantermos em nosso almoxarifado o estoque de segurança a fim de evitar transtornos, foi necessário a elaboração de uma dispensa de licitação para aquisição destes materiais que decorreram fracassados, na qual segue em andamento na atualidade.

Destarte, mesmo ante ao postulado, mantemos os atendimentos ofertados aos munícipes, com todo planejamento e cuidado fundamental em garantia a vida dos usuários.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Manoel de Souza**  
**Secretario Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

**OFÍCIO Nº 529/2024 - FMS**

**Sarandi, 27 de agosto de 2024.**

**Ilma Sra.**

**Suelen Rigoldi Bertapelli**

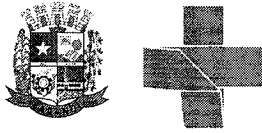
**Chefe de Gabinete**

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1395/2023 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 115/2024/CMS referente a Indicação nº 239/2024, onde solicita informações sobre a viabilidade do funcionamento de uma UBS/Unidade de Saúde da zona norte que possa estender o horário de atendimento aos munícipes até às 22:00 horas.

Diante do requerimento do nobre Edil, informamos que a implantação de um pronto atendimento em uma das unidades de saúde localizada na zona norte de nosso município não haverá possibilidades de sua efetivação por conta do planejamento orçamentário e financeiro desta secretaria.

Tal situação, demandaria também o aumento no contingente de servidores públicos para a execução dos serviços perante a elevação significativa da carga horário, fato este impossibilitado no momento por conta do pleito eleitoral.

Diante disso, destacamos que em épocas de epidemias realizamos a extensão do referido atendimento na Unidade Básica de Saúde do Jardim Aurora, com intuito de desafogar o fluxo de pacientes junto a unidade de Pronto Atendimento UPA/24H, sempre visando melhorias ao nossos munícipes que buscam atendimento diariamente em nossas unidades de saúde, presando o serviço de qualidade aos pacientes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (44) 3288-7000

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

---

**Márcio Manoel de Souza**  
**Secretario Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 666/2022**